Autuado: José Osmar de Araújo Processo nº: 0268.09.0174 - Auto de infração: 1284/2010. Local da infração: Inimutama/MG. — Confirmação da penalidade de multa infração: Inimutama/MG. - Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e 204, do Decreto 44.844/2008,

no art. 84, anexo II, Courgo 201 C 201, respectivamente.

Autuado:Geraldo Gregório Pimenta
Processo nº: 008.02.2009 - Auto de infração: 795/2010. Local
da infração:Belo Horizonte/MG. - Confirmação da penalidade de
multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008,

respectivamente.

Autuado:João Henrique de Toledo
Processo nº 019.010.10 - Auto de infração: 1414/2010. Local da infração: Camanducaia/MG. — Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado:João Pereira de Bastos
Processo nº 0387.08.0678 - Auto de infração: 082/2009. Local da infração: Onça Pitangui/MG. — Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Maria de Fatima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEESP Nº 36, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais.

O Secretário de Estado de Esportes, no uso das atribuições das pelo Artigo 93, §1º, incisos I e III da Constituição do E das pelo Artigo 93, §1º, incisos I e III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.167/2002 e no Decreto Estadual nº 44.786/2008, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como Pregoeiros na Secretaria de Estado de Esportes:

Rita de Cássia Carvalho Sales – MASP 1018282-2 Rócio de Lima Gomes – MASP 361.899-8

Art. 2º - Ficam designados para integrar a equipe de apoio dos Pregoeiros:

Carlos Henrique Martins de Souza – MASP: 1395620-6 Edna Cardoso da Silva – MASP 350.055-0 Agda Rodrigues – MASP: 354.090-3

§1º: Os servidores relacionados no art. 1º, quando não exercerem a função de Pregoeiro, poderão atuar como membros da equipe de apoio. §2º: Os servidores integrantes da equipe de apoio realizarão atividades materiais, acessórias e essenciais à atuação dos pregoeiros.

Art. 3° - O edital de cada certame indicará o Pregoeiro e a sua equipe de apoio, que deverá atuar com o mínimo de três integrantes. Parágrafo Unico. No impedimento de um dos membros da equipe de apoio, o pregoeiro convocará outro para substituí-lo.

Art. 4° - A investidura dos Pregoeiros e membros das equipes de apoio será de 01 (um) ano, sendo possível a recondução para períodos subsequentes.

Art. 5° - Do pregoeiro, da equipe de apoio e de todos os demais servi-dores envolvidos na licitação será exigido conduta estritamente ética dores envolvidos na licitação será exigido conduta estritamente ética, consoante as regras contidas no Art. 3º da Lei 8.666/93, na Lei Estadual nº 14.167/2002 e no Decreto Estadual nº 44.786/2008, não sendo acei-

itáveis os seguintes procedimentos e comportamento: Estabelecer preferências ou discriminar qualquer licitante por motivo estranho aos objetivos da licitação; Aplicar a lei, de forma diferenciada, aos licitantes que se encontra na mesma situação;

Aplicar a let, de forma diferenciada, aos licitantes que se encontra na mesma situação;
Posicionar-se com parcialidade, priorizando a vontade pessoal em detrimento da finalidade publica da atividade que exerce;
Conduzir-se fora dos ditames da ética e da moral administrativa, ainda que visando uma finalidade lícita;
Promover qualquer ato que impossibilite ou restrinja a ampla publicidade dos atos do procedimento licitatório;
Auferir qualquer vantagem ou realizar qualquer ato estranho à finalidade do procedimento licitatório;
Agir em descompasso com as regras do ato convocatório, desrespeitado as normas estabelecidas para o procedimento licitatório;
Julgar as propostas de forma subjetiva, abandonando os parâmetros objetivos impostos pelo Edital;
Participar, direta ou indiretamente, de licitações sob qualquer forma de vinculo com qualquer licitante.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015

Carlos Henrique Alves da Silva Secretário de Estado de Esportes

28 759243 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No Anexo II – Requisitos e atribuições do cargo, Analista de Desenvolvimento Econômico, Analista de Gestão de Recursos Humanos, ONDE SE LÉ:
 ANALISTA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

ONDE SE LÉ:

* ANALISTA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:
REQUISITOS: Curso superior completo de graduação (bacharelado)
em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social reconhecido
pelo MEC e registro profissional no conselho da categoria ou órgão
competente. Disponibilidade para viagens.

(...)
LEIA-SE:

• ANALISTA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Traction completo de graduação (ba

REQUISITOS: Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social reconhecido pelo MEC e registro profissional no conselho da categoria ou órgão

competente, exceto para o profissional da área de Direito. Dispo lidade para viagens.

(...)
Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.
Belo Horizonte/MG, 27 de outubro de 2015.
MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
Presidente da CODEMIG

28 758929 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Atos decisórios de 28/10/2015. Disponível no site: v mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

13 753790 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

Expediente

"O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, com
fulcro no art. ?! Id La Lei J. 108.2013, no uso das atribuições que lhe
confere o art. 93 da CEMG, em cumprimento ao art. 19 da Lei 7.3737/8, observadas as demais exigências legais, toma pública a instrução de
processo, para fins de legitimação de domínio, respeitado o disposto no
art. 3" da Lei 7.3737/8 e no art. 246, §2º da CEMG, referente ao imóvel
com as características descritas na seguinte ordem: Município, beneficiário, endereço, área, valor, "orifontantes". Rua Tamboril, 232, Bairro
Maria Lúcia; área 394, 72m²; gratutio, Rua Tamboril, Claudio Alberto
dos Santos, Maria Aparecida Pereira, Nilsomar Cordeiro da Fonseca,
Antônio Lafaiete dos Santos. Capelinha; Jean Luiz Jardin; Rua Uberlândia, 59, Bairro Aparecida; área 156,01m²; RS42,06; Rua Uberlândia, 59, Bairro Aparecida; área 156,01m²; RS42,06; Rua Uberlândia, 596 Carlos Camargos, Valtinho da Costa Silva, Florisvaldo Cardoso dos Santos, Augusto Batista de Sousa. Capelinha; José Maria
Santo Souza, Av. Nosas Senhora Aparecida, 19, Bairro Aparecida, área
346,88m²; gratutio; Av. Nosas Senhora Aparecida, Celestino de Assis
Rodrigues, Cláudio Vitor de Azevedo, Andion Rodrigues dos Santos,
João Antônio Fernandes, Odete Mendes de Sousa Rodrigues, Capelinha; Valdicea Alves de Mole, Avendia Rru Bramco, 29, Centro, área
Elico de Fátima Cordeiro Antunes, Altair Fidelis Ramilow, Benoni
Domingues de Macedo, Marina de Fátima Cesar Menezes Elarumirim;
Antônio da Silva Pinheiro; Rua Principal, 70, Centro, área 201, 19m²;
gratutio; Rua Principal, 196, Centro, área 101, 19m²;
gratutio; Rua Principal, 196, Sentro, área 160, 00m²;
gratutio; Rua La Antônio Rodrigues de Paula, 145, Centro, área 160, 00m²;
gratutio; Rua Antônio Rodrigues de Paula, 145, Centro, área 160, 00m²;
gratutio; Rua Antônio Rodrígues de Paula, 145, Centro, área 160, 00m²;
gratutio; Rua Antônio Rodrígues de Paula, 145, Centro, área 310, 72m²;
gratutio; Rua Antônio Rod

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

PORTARIA ARSAE Nº 102, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015. Institui as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação Especial de Desempenho la Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE-MG O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto nos

tigos 35 e 104 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 07; Decreto mº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011 e nos termos da staria Arsae-MG nº 101, de 23 de outubro de 2015.

Art. 1° Ficam instituídas as Comissões de Avaliação Especial de Desem enho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação e Desempenho dos servidores na Agência Reguladora de Serviços de bastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais ARSAE-MG.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico www.arsae.

Comissão de Recursos estara disponíver no sinto electronico www.aisaac.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011.

Art.4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

GUSTAVO GASTAO CORGOSINHO CARDOSO Diretor Geral

28 759326 - 1

ATO DE DISPENSA O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da Chefia da Gerência de Ativos Regulatórios - GAR, da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, VITOR CASTRO da QUEIROZ, MASP 1.399-460-3 ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-28 AR 1100013, de recrutamento amplo.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso Diretor Geral

26 758245 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

iária - IMA Instituto Mineiro de Agropecuária - IM Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 497/2015 RETIFICA os atos 496/2015, publicado em 28-10-2015, referente ao servidor JOSE AUGUSTO CAMBRAIA BEIRIGO, masp 1211145-6, onde se lê: "Fiscal Agropecuário", leia-se: "Fiscal Assistente Agropecuário".

nstituto Mineiro de Agropecuária - IMA Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças Jose Antônio de Freitas Campos ATO Nº 353/2015 COMPLEMENTA o ato nº 301/2014, publicado em 04-11-2014, acrescentando: No que se refere ao servidor ROBERTO ANTONIO OLIVEIRA SIQUEIRA, masp 1017213-8.

ATO Nº 354/2015 TORNA SEM EFEITO o ato 302/2015 publicado em 02-09-2015 no que se refere ao servidor ITAMAR SILVA, masp 1017303-7, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 355/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 02(dois) meses de férias-prémio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, ao servidor ITAMAR SILVA, masp 1017303-7, sendo 02 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 01-09-2015.

Secretaria de Estado de Transportes e **Obras Públicas**

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICI- PAL E METROPOLITANO - CT - SÚMULA DA 28º REUNIÃO (27/10/2015). PRESIDÊNCIA: Cesar Teixeira Lopes. PRESENÇA: Eriênio Jaderson de Souza, Ana Clara Cardoso Teixeira, lara de Souza, Reis Soares, Major PM Gibran Conde Guedes, Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Herik Nelson Franco Oliveira, Zaira Carvalho Silveira e Geraldo Caetano de Matos. Justificada a ausência dos conselheiros: Edilson Salatiel Lopes, Mônica Rodrígues de Paiva, Marcos de Castro Pinto Coelho e Rodrigo Gonçalves Franco. ORDEM DO DIA: PROCESSOS DELIBERADOS: PROCESSON ® 0106470 2300 2013-8. Linha: 1028/AAI/155465 – BH/ Ponte Nova. Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda.
Assunto: Auto de infração 155465 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV

2013-8. Linha: 1028/AAI/ 155465 – BH/Ponte Nova. Delegatario: Viação Pássaro Verde Ltda.
Assunto: Auto de infração 155465 – Art. 87 inc. VI C/c Art. 99 inc. XIV
do Decreto 44 603/07. Ubescumprimento de horário). DELIBERAÇÃO
N° 418/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei
Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade,
negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO N° 96833 2300 2013-0.
Linha: 1024/ AAI/ 155444 – BH/ Ubá. Delegatário: Viação Pássaro
Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 155444 – Art. 87 inc. VI c/c
Art. 99 inc. XIV do Decreto 44,603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO N° 419/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do
artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou,
por maioria, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO N° 72197
Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44,603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO N° 420/ 2015 - Em conformidade
com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro
de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. ** PROCESSO N° 978562 2300 2013-3. Linha: 1194/ AAI/ 153556 – BH/ Visconde do Rio Branco. Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 155356 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO N° 421/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **- PROCESSO N° 1004562 320 2013 – 5. Linha: 1028/ AAI/ 155371 – BH/ Ouro Pretto. Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 155371 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO N° 422/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. **- PROC deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. *- PRO-CESSO Nº 0097834 2300 2013-0. Linha: 1171/ AAI/ 153361 - BH/ Manhumirim. Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Aude de infração 155361 - Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 423/

MINAS GERAIS - CADERNO 1

2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n°
128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. **- PROCESSO N°0072229 2300 2014-2. Linha:
1028/ AAI/ 159986 - BH/ Ouro Preto. Delegatário: Viação Pássaro
Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 159986 - Art. 87 inc. VI c/c
Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO N° 424/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. **- PROCESSO
N° 11638 2300 2013-9. Linha: 3022/ AAI/ 145514 - João Monlevade
/ Barão de Cocais. Delegadáro: Empresa Caraça Transporte Turismo
Ltda. Assunto: auto de infração 145514 - art. 87 inc. XXXVII c/c art.
97 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Falta de encaminhamento ao DER/MG de informações solicitadas através de oficio). DELIBERAÇÃO N°
425/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO N° 93777 2300 2014-0. Linha: 1098/ AAI/ 169937 - BH/ Moema. Delegatário: Empresa Santa Maria Ltda. Assunto: auto de infração 169937 - art. 87 inc. XXXVII c/c
art. 97 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Falta de encaminhamento ao DER/MG de informações solicitadas através de oficio). DELIBERA-ÇÃO N° 426/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO N° 0157950 2300
2013-4. Linha: 1075/ AAI/ 158017 - BH/ Poços de Caldas. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: auto de infração 18017 - art. 87 inc. XXXVII c/c art. 97 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Não prestar os esclarecimentos solicitados pelos agentes fiscais). DELIBERA-CÃO N° 427/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao rec

negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO N° 488 2300 2014-3
Linha: 1119/AAJ 163873 – BH/ São Sebastião do Paraiso. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda.
Assunto: auto de infração 163873 - art. 87 inc. XXXVII c/c art. 97
inc. XIV do Decreto 44 603/07. (Falta de encaminhamento ao DER/
MG de informações solicitadas através de oficio). DELIBERAÇÃO
N° 428/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei
Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*-PROCESSO N° 0022233/2300/
2012-2. Linha: L - 1134/AAJ 139726 - Diamantima/ BH. Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Art. 88 inc. VII c/c Art. 98
inc. XI do Decreto 44.603/07 - (Condutor permitiu no interior do veiculo comércio de balas por um vendedor ambulante). DELIBERAÇÃO
N° 429/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei
Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto
de infração .-*- PROCESSO: n° 0090344/2300/2012-9. Linha: Prov.
L-7430/AAI/142074- Vila Cristina via Laranjeiras/BH. Delegatário:
Consórcio Cidade Industrial. Assunto: Auto de Infração n° 1420/r4Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto n° 44.603/2007.
(Descumprimento de Viagem). DELIBERAÇÃO N° 430/ 2015 - Em
conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de
25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. -*- PROCESSO N° 227028 2300 2012-2. Linha: 7550/ AAI/
150854 - B. Alvorada via Vila Boa Esperança/ BH. Delegatário: Consórcio Cidade Industrial. Assunto: auto de infração 16 150854 - Art. 87
inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento
de horário). DELIBERAÇÃO N° 431/ 2015 - Em conformidade com
inciso II, do artigo 6°, da Lei or elegada n° 128, de
25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. -*- PROCESSO N° 227028 2500 2012-2. Linha: 7550/ AAI/
150854 - B. Alvorada via Vila Boa Esperança/ BH. Delegatário

arquivamento do auto de infração. **- PROCESSO № 189391 2300 2012-9. Linha: 1074/AAI/ 148231 – BH/ Gruta de Maquiné. Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda.
Assunto: auto de infração 148231 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XI/d o Decreto 44603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO № 432/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. **- PROCESSO № 223787 2300 2012-6. Linha: 1074/ AAI/ 147478 – BH/ Cordisburgo. Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Auto de infração 147478 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO № 433/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **- PROCESSO № 226724 2300 2012-5. Linha: 1195/ AAI/ 148564 – BH/ Muriaè Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: auto de infração 147864 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO n° 434/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO № 106453 2300 2012-5. Linha: 1091/ AAI/ 15543 – BH/ Pitangui. Delegatário: Empresa Santa Maria Ltda. Assunto: auto de infração 155433 - Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO n° 435/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6°, da Lei Delegada n° 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*- APROVAÇÃO DA ATA: O presidente coloca em votação a Ata da 28º reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade, encerrada a reunião. Secretária: Pollyanna Oliveira Monteiro. Presidente: Cesar Lopes Teixeira.

JARI-DER/MG

2º Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: RICARDO DE AZEVEDO Súmula da 13º Sessão Ordinária realizada em 23/10/2015 RECURSOS DEFERIDOS

Processar 4243906 Placa HDH2592 Ose Luiz Da Silva
Procuradoria Geral De Justica
Rommell Ramirez De Azevedo Coelho
Roney Ervilha Cabral HMQ3451 4258174 Kommeli Ramme? De Azevedo Coeino HOC7580 4493837 Roney Ervilha Cabral GZQ2620 4523750 Tony Batista OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov RECURSOS INDEFERIDOS Placa Processamento Recorrente

Placa HJC9695 HJC9695 HLR1232 GKJ2171 BWS2364 DDH6360 Adilson Lopes Card Adilson Lopes Cardoso
Adilson Lopes Cardoso
Alexandre Zeferino De Castro
Allan Vinicius Costa De Castro
Antonio Carlos Lima Marcelino
Aparecido Coelho Sobrinho
Bandeirantes Ambiental Ltda Aparecido Coelho Sobrinh Bandeirantes Ambiental Lt Carlos Roberto De Freitas Claudio De Oliveira Daniel Henrique Borges Darcy Carvalho Da Silva Donizetti Ferreira Couto ANG4034 GSC6544 GPF9450 HMD0444 LHZ7093 HLE3666 HLE3666 MRQ9300 GZI9975 GWC3126 DXZ4343 GYS7487 DUP7375 HBZ8835 Boinzetti Feriera Cotto Elaine Aparecida Carvalho Engevox Telecomunicacoes Ltda Geraldo Ferreira Gomes Gianna Andreia Ferreira Gobbi Heleno Andrade Silva Ilma Thereza Rosa Piedade Irene Candida Alves Me

Jederson Diniz Pereira Joao Batista Milioreli Joao Lopes Joao Sergio Lougon Borges De Matos Jose Alpino Rodrigues HLS6761 GVG8242 HIQ4294 HDH3002 GUS6376 GOY3972 HJK2859 HJZ2067 HMQ7660 4243463 4259904 4271785 4313998 4511869

Jose Alpino Rodrigues
Jose Laerte Curto
Jose Vitorio Tavares Moreira
Joselito Rodrigues De Oliveira
Karlington Augusto De Avelar Melo
Leila Marcia Matias
Leopoldo Costa Andrade Maciel
Liliane De Souza
Luciano Duarte Da Silva
Marco Aurelio Batista G. De Carvalho
Marco Aurelio Batista G. De Carvalho
Marco Aurelio Batista G. De Carvalho
Marco Silveira HMQ7660 GNA5399 DYB1447 JEV4269 GRM6526 GVQ4228 GVQ4228 HQQ0002 HII2062 HIX1223 HIF1511 KBY5987 MUT0452 JFN2261

4270445 4305779 4288354 4265073 4281953 4281939 4281395 4262403 4268742 4289673 4287356 4279565

Marco Aurelio Batista G. De Ca Marcos Oliveira Maria Aparecida Nogueira Maria Chistiane Staino Ferrara Maria Oniztee Vieira Costa Mariana Ferreira Dornas Mauro Lucio Miranda Megabus Transportes Ltda Menderson Solaira Vianna